

Informação N.º: Centro2020 1016/18

Para: Presidente da CCDRC

C/C:

Parecer

Despacho

Concordo com o
proposto na presente
informação

Faça-se a divulgação
junto dos beneficiários
do Repor, bem como a
publicitação desta informação
no site "Resgates dos
Incêndios". Ana Abrunhosa

N/Ref.ª CENTRO 2020 - Secretaria Virtu

ASSUNTO/RESUMO:

REPOR-99-2017-01

Publicitação

13/08/2018

A Presidente

Ana Abrunhosa

Portugal registou, no dia 15 de outubro de 2017, incêndios de grandes dimensões que afetaram particularmente vários concelhos das Regiões Centro e Norte, provocando danos e prejuízos elevados em diversas empresas, com reflexos na estabilidade dos empregos por elas garantidos. Neste contexto, foi criado um regime específico para apoio ao restabelecimento da competitividade e capacidade produtiva das empresas afetadas, total ou parcialmente, por aqueles incêndios.

O Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas (REPOR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 135-B/2017, de 3 de novembro, e alterado pelo Decreto-lei n.º 31/2018, de 7 de maio, tem como objetivo permitir o restabelecimento rápido das condições de produção das empresas diretamente afetadas com prejuízos diretos, sendo apoiadas, nomeadamente, a aquisição de máquinas, de equipamentos, de material circulante de utilização produtiva e as despesas associadas a obras de construção necessárias à reposição da capacidade produtiva. Os apoios são atribuídos sob a forma de subvenção não reembolsável.


Deste modo, considerando que o princípio do rigor e da transparência justifica o conhecimento generalizado do financiamento dos projetos por parte de todos os cidadãos, sugere-se que o financiamento do Estado seja publicitado mediante a colocação de uma placa permanente no local/equipamento/empresa que foi alvo do apoio. O modelo que se sugere (e que se anexa) será assegurado pela entidade financiada e deverá cumprir as seguintes regras:

- a) Dimensões mínimas: 40cm (largura) x 40cm (altura);
- b) Localização: local de boa visibilidade para o público;
- c) Material: adaptado à sua localização (interior ou exterior) - sugestões de materiais para a placa permanente: *dibond* com impressão digital ou gravação em baixo relevo. Materiais como o alumínio ou o aço escovado poderão também ser utilizados. Se a aplicação for no interior, poderá ser também utilizado o acrílico com impressão digital ou gravação.

Deste modo, propõe-se à Senhora Presidente da CCDR Centro que, relativamente à publicitação dos apoios no âmbito do Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas (REPOR), delibere pela aprovação de uma placa permanente, da responsabilidade das entidades beneficiárias e a colocar nos locais/equipamentos/empresas que foram objeto de apoio, devendo ser cumpridas as regras atrás descritas.

Coimbra, 9 de agosto de 2018

O Técnico da UO 1 do Centro 2020



(João Miguel de Freitas Alves Martins)



ANEXO À INFORMAÇÃO

Publicitação – Concurso REPOR-99-2017-01

Modelo de placa de publicitação

Modelo de placa de publicitação

SISTEMA DE APOIO À REPOSIÇÃO DA COMPETITIVIDADE E CAPACIDADES PRODUTIVAS

Entidade promotora:

Designação do projeto:

Investimento total:

Apoio Público Nacional:



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

XXI GOVERNO